

CONTROLE QUANDO CHEGAR NA FRANÇA

Motivo da estadia	Comprovantes que podem ser solicitados pela polícia nas fronteiras
<p>Seja qual for o motivo da estadia</p>	<p>Validade do passaporte: O passaporte deve ter validade superior a três meses a partir da data de saída do território europeu. Por exemplo, se você pretende permanecer por 1 mês na França, o passaporte deve ser válido por ao menos quatro meses. É recomendável viajar com um passaporte válido por pelo menos seis meses, no caso de você decidir permanecer 90 dias (permanência máxima autorizada sem visto)</p>
	<p>Comprovantes dos meios de subsistência que lhe permitam fazer face as suas despesas de estada (apresentação de dinheiro em espécie, Travellers cheques, cartões de crédito internacionais, etc.) em função da duração e do objetivo da estada (65 € por dia ou 32,50 € por dia com um atestado de acolhida).</p>
	<p>Contrato de seguro por uma seguradora reconhecida oficialmente para as despesas médicas e hospitalares, e inclusive de ajuda social, que cubra tratamentos eventuais durante a estada na França no valor de no mínimo 30.000 euros.</p>
	<p>Garantias de repatriamento para as despesas com retorno ao país de residência habitual (título de transporte marítimo, ferroviário, rodoviário ou aéreo, ou atestado bancário).</p>
<p>E, em função de cada motivo</p>	
<p>Turismo</p>	<p>Qualquer documento capaz de comprovar o objetivo e as condições da estadia.</p>
<p>Viagem profissional</p>	<p>Qualquer documento que apresente precisões a respeito da profissão ou sobre o próprio viajante, assim como sobre os estabelecimentos ou órgãos no território francês onde é aguardado</p>
<p>Visita familiar ou particular</p>	<p>Comprovante de hospedagem (certificado de acolhida validado pela prefeitura do local de residência do anfitrião). Dispensas: - estada de caráter humanitário ou</p>

	<p>inscrito num contexto de intercâmbio cultural (o certificado de acolhida é substituído por um atestado do órgão de acolhida ou por um convite se o órgão for reconhecido oficialmente).</p> <p>- dispensa de certificado de acolhida expedido pela autoridade consular (se a estada for justificada por uma causa médica urgente ou falecimento de um familiar).</p>
Trânsito	<p>Comprovante das condições de ingresso no país de destino final (condições de estadia e de alojamento durante o trânsito, passagem de prosseguimento da viagem e visto para o país de destino)</p>

Dispensas de comprovantes	
Dispensas previstas para os estrangeiros que atendem os requisitos abaixo :	
Os titulares de um visto de permanência na França	<p>Titulares de um visto de permanência válido na França ou do documento de circulação expedido a menores.</p>
Pela nacionalidade	<ul style="list-style-type: none"> - Cidadãos dos países-membros da União Européia ou do Espaço Económico Europeu. - Cidadãos suíços, andorrenses ou monegascos.
Pelo tipo de visto obtido	<ul style="list-style-type: none"> - Menção « FAMILIA DE FRANCÈS VIE PRIVEE ET FAMILIALE » - Menção « FAMILIA UE » - Menção « REGISTRO DE PERMANÊNCIA A SER SOLICITADO NA CHEGADA À FRANÇA ».
Pelo tipo de atividade (que deve ser esclarecida pela apresentação de comprovantes)	<ul style="list-style-type: none"> - Membros de missões diplomáticas e dos postos consulares que estejam assumindo suas funções na França. - Membros des assembléias parlamentares. - Servidores públicos, oficiais e agentes dos serviços públicos estrangeiros, portadores de uma ordem de missão de seu governo. - Funcionários de uma organização intergovernamental da qual a França é membro, portadores de uma ordem de missão dessa organização. - Membros de tripulações de navios e aeronaves em viagens a serviço.